

## TA – 121/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO EM REFERÊNCIA AO CPS nº 038/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E SEGUROS SURA S.A.** NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **SEGUROS SURA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12995, Andar 4, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato, representada por sua procuradora **Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**, brasileira, casada, securitária, portadora da cédula de identidade RG nº 11730164 (SECC DETRAN), inscrita no CPF sob o nº 089.785.457-85, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022, **processo SEI nº 202200058003726**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando pedido formulado pela Coordenação de Serviços Gerais, através do Despacho nº 284/2023 - CSG (51577987) e autorização via Despacho nº 1101/2023 – DIAT

(51961652) da Diretoria Administrativa Financeira, com o devido provisionamento da Gerência Financeira e as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 398/2023 (52240135);

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2022, na Cláusula Sexta – DO VALOR DO CONTRATO, com a inclusão do inciso I, para aplicar o reajuste de aproximadamente 6,215495% sob o valor do contrato, considerando ainda o 1º TA nº 043/2023 e com base no comportamento técnico comercial da carteira comercial empresarial e análise de risco do produto e suas atividades desenvolvidas, passando o valor anual de R\$ 38.109,92 (trinta e oito mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 40.478,64 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), bem como aditar o caput da Cláusula Décima Segunda – DA VIGÊNCIA, para prorrogar o presente contrato por mais 12 meses, a partir da data de vencimento da última apólice emitida (000034956130), passando a vigorar com as seguintes redações:

**"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o importe de R\$ 35.663,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta acostada aos autos (000032609625). E, por ocasião do Termo Aditivo nº 043/2023 acrescer o valor de R\$ 2.446,28 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que corresponde à um aumento de aproximadamente 6,86% (seis vírgula oitenta e seis por cento) sob o valor do contrato originário, em razão da inclusão da cobertura securitária do galpão locado pela OVG no Setor Moinho dos Ventos. Tendo o presente contrato o novo valor total de R\$ 38.109,92 (trinta e oito mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos).

**I - Em razão do presente ajuste, reajustar o valor pactuado através do Termo Aditivo nº 043/2023 (46288627) em aproximadamente 6,215495%, passando o valor anual de R\$ 38.109,92 (trinta e oito mil, cento e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 40.478,64 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com base**

*no comportamento técnico comercial da carteira comercial empresarial e análise de risco do produto e suas atividades desenvolvidas.*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

*O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses, a partir da data de vencimento da última apólice emitida, devendo ser publicado no site da Transparência da OVG."*

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 013/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 29 de setembro de 2023.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por  
ADRYANNA LEONOR MELO DE  
OLIVEIRA CAIADO:42322944149  
Dados: 2023.10.06 17:43:45 -03'00'



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral / OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Diretor Adm. Financeiro/OVG

**Fernanda Rodrigues dos Santos Lima**  
Procuradora SEGUROS SURA S.A.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB9E-B209-6F45-8E15> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB9E-B209-6F45-8E15



### Hash do Documento

B0208D6D9C975524B1FFC687717F069DB3999EFC0941C9CB0C58DF9887C93499

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

- Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Parte - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 06/10/2023 15:29 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 06/10/2023 é(são) :

- Michele santos de souza - 490.963.828-89 em 06/10/2023 15:28 UTC-03:00

